

Comunicado 002/2024

## Tabela de cálculo da contribuição normal dos participantes ativos

Em virtude dos novos limites do Salário de Contribuição e do Salário de Participação do Nucleos com vigência a partir de 01/01/2024, informamos que as contribuições **NORMAIS** dos participantes ativos deste Instituto, a partir da competência **JANEIRO/2024**, deverão ser calculadas com base na seguinte tabela:

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (R\$)	COEF.	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
Até 3.893,01	0,0283	0,00
De 3.893,02 a 7.786,02	0,0564	109,39
De 7.786,03 a 23.358,06	0,1134	553,20

Novo teto do Salário de Participação do NUCLEOS: **R\$ 23.358,06**

Contribuição máxima para o NUCLEOS: **R\$ 2.095,61**

Novo teto do Salário de Contribuição do Nucleos: **R\$ 7.786,02**

Fórmula de Cálculo da Contribuição:

**Contribuição = (Salário de Participação X COEF) - Parcela a Deduzir**

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2024  
Diretoria Executiva